

# O OLHAR SOBRE A DEFICIÊNCIA AO LONGO DA HISTÓRIA OCIDENTAL

*Data de aceite: 02/06/2023*

### **Isolda Veronese Moniz Vianna Lisboa**

Formação acadêmica: Mestre em Letras e Linguística  
Instituição: Universidade do Estado da Bahia  
Endereço: Rua Silveira Martins, 2555, Cabula CEP: 41.150-000 - Salvador – BA  
<http://lattes.cnpq.br/3224229575183171>  
<https://orcid.org/0000-0003-2386-420X>

### **João Manuel Pereira Barroso**

Formação acadêmica: Doutor em Engenharia Eletrotécnica  
Instituição: Universidade de Trás-os-Montes  
<https://orcid.org/0000-0003-4847-5104>

### **Tânia de Jesus Vilela da Rocha**

Formação acadêmica: Doutora em Informática  
Instituição: Universidade de Trás-os-Montes  
<https://orcid.org/0000-0002-2605-9284>

**RESUMO:** A inclusão não se faz em um processo linear que conduza a uma solução definitiva, mas, sim, num processo permanente de transposição que assegurou no discurso a inclusão, sem, no entanto, garantir que ela efetivamente ocorra. O

olhar sobre a deficiência ao longo da história ocidental em uma retrospectiva histórica busca demonstrar o tratamento dado as pessoas com deficiência para melhor entender a evolução que resultou nas conquistas alcançadas por este público e, chamar atenção para a necessidade de contínuas mudanças e ações para a melhoria da qualidade de vida e garantia dos direitos humanos com igualdade de condições.

**PALAVRAS-CHAVE:** retrospectiva histórica; deficiência

**ABSTRACT:** Inclusion is not done in a linear process that leads to a definitive solution, but rather in a permanent process of transposition that ensured inclusion in the discourse, without, however, guaranteeing that it was actually generated. The look at disability throughout Western history in a historical retrospective seeks to demonstrate the treatment given to people with disabilities to better understand the evolution that evolved in the achievements accomplished by this public and, draw attention to the need for changes and continuous actions for the improvement of the quality of life and the guarantee of human rights with equal conditions

**KEYWORDS:** historical retrospective; people with disabilities

O percurso das pessoas com deficiência na história tem sido marcado por, basicamente, três situações: abandono, exclusão e preconceito, totalmente desprovidos de direitos e comumente explorados como objetos de entretenimento.

A civilização grega e seu ideal helênico da cultura humana, “incurtava ao Homem, como norma suprema, a rigorosa observância do nobre e são equilíbrio das forças físicas, onde o conceito de são é alargado até formar um conceito normativo universal” (Jaeger, 1979). Neste contexto, não há lugar para os então denominados como “disformes”, que eram encaminhados para eliminação. Segundo Gugel (MARIA APARECIDA GUGEL, [s.d.]), “a eliminação era por exposição, ou abandono ou, ainda, atiradas do aprisco de uma cadeia de montanhas chamada Taygetos, na Grécia, fato que também se repetia em Esparta”.

Acredita-se que o poeta grego Homero, famoso por ter escrito duas das mais importantes obras da história da civilização, a *Ilíada* e a *Odisseia*, era cego. No poema *Ilíada*, o autor cria um personagem, Hefesto, que ao nascer é rejeitado pela mãe por ter uma das pernas atrofiadas e que vem a compensar sua deficiência física com suas habilidades em metalurgia e artes manuais (Gugel, 2008).

As leis romanas da antiguidade eram igualmente cruéis com os nascidos deficientes, segundo Gugel (2008) dando aos pais o direito de:

[...] matar as crianças pela prática do afogamento. Relatos nos dão conta, no entanto, que os pais abandonavam seus filhos em cestos no Rio Tibre, ou em outros lugares sagrados. Os sobreviventes eram explorados nas cidades por “esmoladores”, ou passavam a fazer parte de circos para o entretenimento dos abastados.

Bradock (BRADDOCK, 2002) coloca que crianças nascidas com deficiência auditiva, visual ou mental não eram caracterizadas como “deformadas” e não eram eliminadas, exceto por aquelas mais profundamente limitadas intelectualmente.

Dicher e Trevisam (DICHER, MARILU; TREVISAM, 2018) declaram que “esse direito vinha assim prescrito na Lei das 12 Tábuas (450-449 a.C.), ao tratar do pátrio poder e do casamento na Tábua Quarta, I: “É permitido ao pai matar o filho que nasceu disforme, mediante o julgamento de cinco vizinhos”.

Segundo Bradock (2002), estas práticas coexistiam com o fato de que aqueles que se tornavam deficientes mais tarde na vida eram com frequência integrados como trabalhadores, cidadãos e soldados. Ressaltam ainda que arquivos gregos fundamentem um reconhecimento público de prover suporte para aqueles classificados como incapazes de trabalhar. De acordo com a Constituição de Atenas, ser deficiente não garantia o auxílio monetário do governo e o deficiente tinha que provar sua necessidade econômica e sofrer inspeção do Conselho.

Ainda, segundo o autor, as antigas leis romanas protegiam os direitos das pessoas

com deficiência à propriedade e as leis posteriores enumeraram, de forma mais específica, seus direitos no Código Justiniano, classificando-as detalhadamente e delineando direitos pertencentes a diferentes tipos e graus de deficiência.

Com o advento do cristianismo, com suas visões sobre caridade e solidariedade, passou a combater, dentre outras coisas, a eliminação de crianças nascidas com deficiência e promover o acolhimento de indigentes e pessoas com deficiências em hospitais de caridade (Gugel, 2008). Bradock (2002) corrobora também esta visão e acrescenta que escritos do Novo Testamento descrevem passagens que relatam a cura de pessoas com deficiência por Jesus.

Segundo Dicher e Trevisam (2018), a prática cristã “influenciou diretamente a alteração das concepções romanas, culminando com a lei editada pelo Imperador Constantino IV, em 315 d.C., demonstrando o impacto dos princípios cristãos ao emblemar o respeito irrestrito à vida”.

Segundo Silva (SILVA, 2009):

Constantino taxou esses costumes de “parricídio” e tomou providências para que o Estado colaborasse para a alimentação e vestuário dos filhos recém-nascidos de casais mais pobres. Exigiu que essa nova lei fosse publicada em todas as cidades da Itália e da Grécia, e que fosse em todas as partes gravada em bronze para, dessa forma, tornar-se eterna.

Com o fim do Império Romano e a queda de Constantinopla iniciam-se o período da Idade Média, marcada por precárias condições de saúde e vida, em geral. O tratamento dispensado às pessoas com deficiência era impregnado por conceitos ignorantes e superstições, atribuindo-lhes poderes malignos.

Segundo Gugel (2008), as crianças nascidas com deficiência que não eram mortas eram “separadas de suas famílias e quase sempre ridicularizadas. A literatura da época coloca os anões e os corcundas como focos de diversão dos mais abastados”.

Dicher e Trevisam (2018) ressaltam que também na Idade Média:

[...] o povo, de maneira geral, supunha ser um “castigo de Deus” o nascimento de uma criança com deficiência, acreditando, também, que um corpo malformado era a morada de uma mente igualmente malformada, supersticiosamente vista como feiticeiros ou bruxos. Assim, aos indivíduos que apresentavam alguma deficiência somente restava o abandono, a discriminação, a serem mantidos a distância e a prática da mendicância (DICHER, MARILU; TREVISAM, 2018) (DICHER, MARILU; TREVISAM, 2018).

A sociedade feudal tinha como prática segregar as pessoas com deficiência em asilos ou hospitais (Braddock, 2002). Mesmo diante deste cenário inóspito foi criado o primeiro hospital para cegos, o “Quinze-Vingts” pelo rei francês Luís IX, referindo-se a  $15 \times 20 = 300$ , tinha como significado a referência ao número de cavaleiros cruzados que tiveram seus olhos vazados na 7ª Cruzada (Gugel, 2008).

Segundo Bradock (2002), as tradições médicas e filosóficas greco-romanas foram

introduzidas na Europa, durante a Idade Média, pelos árabes que haviam conquistado a maior parte do continente e penetrado na França e na Espanha. Os árabes acreditavam que a deficiência mental tinha inspiração divina e não origem demoníaca.

Na mesma época, fraternidades e irmandades de cegos pedintes foram organizadas para tratar de assuntos sobre competição e conflito, uma vez que a mendicância era a prática mais comum entre eles para seu sustento, sendo a mais famosa, ainda segundo o referido autor, a de Pádua na Itália, que regularizava a mendicância e organizava pensões para eles.

A Idade Média teve crenças contraditórias sobre deficiência. Por um lado, atribuindo-lhe origem demoníaca, o que contribuiu com a perseguição das pessoas com deficiência como bruxas, por outro lado a concepção amplamente disseminada de que a deficiência era parte da ordem natural (Boas, n.d.).

A Idade Moderna, compreendida entre a queda de Constantinopla e a Revolução Francesa, foi um período marcado pelo Renascimento nas artes e pelo Humanismo com a exaltação dos seres humanos como fonte de formação de valores. Dentre as principais características do Humanismo destacam-se: a valorização do racionalismo; fundamentação da ética e da moral em valores humanos; valorização do contraste entre ideias e crenças; realização pessoal; ausência de dogmas e desenvolvimento de novas técnicas e interesses artísticos. Infelizmente, os avanços na compreensão sobre a deficiência não foram suficientes para erradicar a crença de que pessoas com deficiência mental eram possuídas pelo demônio, o que culminou com a Reforma dos líderes John Calvin e Martin Luther. Incapacidade, dependência, pobreza, mendicância e superstição eram conceitos associados às pessoas com deficiência, contribuindo para um tratamento preconceituoso e de exclusão (Edwards, 1996).

Segundo Bradock (2002), uma mudança de atitudes em relação à pobreza ocorrida na Europa desde o século XIII até o XVII, teve um impacto sobre as pessoas com deficiência na época. A percepção de pobreza, antes vista como um estado de necessidade e até santificado, passa a ser vista como uma praga, onde os pobres são encarados como ameaças. Diante deste cenário, são criadas instituições de encarceramento para os pobres. Na Inglaterra, se institui a Lei dos Pobres, em 1601, que determina que caso a família da pessoa que não possua condições de se sustentar, não possa cuidar dela, é responsabilidade da comunidade local fazê-lo, mudando drasticamente o conceito de bem-estar social.

Surgiram, em consequência da lei, instituições para dar abrigo aos inválidos. O *Hôtel National des Invalides*, ou Palácio dos Inválidos, é um enorme monumento parisiense, cuja construção foi ordenada por Luís XIV, em 1670. Segundo Gugel (2008), Napoleão Bonaparte exigia que:

[...] seus generais que reabilitassem os soldados feridos e mutilados, para continuarem a servir o exército em outros ofícios, como o trabalho em selaria,

manutenção dos equipamentos de guerra, armazenamento dos alimentos e limpeza dos animais. Nasce com ele a ideia de que os ex-soldados eram ainda úteis e poderiam ser reabilitados.

A partir do século XVII, o Iluminismo, ou Era da Razão, traz mudanças revolucionárias na forma de pensar, principalmente, com a teoria sensacionalista do conhecimento, como sendo baseado na experiência e na razão e a crescente crença do mérito da ciência natural para o avanço das espécies, tiveram forte impacto no cuidado e tratamento das pessoas com deficiência, como, por exemplo, mudança de atitudes, novas instituições, sociedades de caridade voluntárias, grupos de interesse e trabalho literário. As filosofias ‘sensacionalistas’ proporcionaram as ferramentas para uma nova e construtiva visão dos problemas da pobreza e da deficiência (Braddock, 2002).

Já o século XVIII foi marcado pela proliferação de escolas residenciais para pessoas com surdez e cegueira na Europa e Estados Unidos. Diferenciação sistemática entre pessoas com doença mental e deficiência intelectual foram estabelecidas para garantir a correta aplicação das leis sobre propriedade (Braddock, 2002).

A partir de 1830, nos Estados Unidos, o ato censitário passou a contabilizar as pessoas com deficiência. As instituições eram apenas uma das atitudes da sociedade em relação aos deficientes, juntamente com elas era comum ver pessoas com deficiência mental e/ou física em apresentações de entretenimento conhecidas como show de horrores, durante o século XIX, nos Estados Unidos e Europa (Braddock, 2002).

Boas (n.d.) ressalta a criação no Brasil, pelo então Imperador Dom Pedro II, do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, conhecido atualmente como Instituto Benjamin Constant, “três anos depois em 26 de setembro de 1857, o Imperador funda o Imperial Instituto de Surdos Mudos, atualmente Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, que passou a atender pessoas surdas de todo o país, a maioria abandonadas pelas famílias”, seguindo uma tendência de integração das pessoas com deficiência na sociedade.

Durante o século XIX, as guerras produziram um aumento significativo de pessoas com sequelas, o que demandou uma série de medidas como, por exemplo, o desenvolvimento de especialidades, programas de reabilitação específicos, centros de treinamento e assistência para veteranos. Este movimento se tornou ainda mais intenso após a II Guerra Mundial e com “o elevado contingente de amputados, cegos e outras deficiências físicas e mentais, o tema ganha relevância política no interior dos países e também internacionalmente, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU)” (Braddock, 2002).

Ainda de acordo com Braddock (2002), duas filosofias se destacam no final do século XIX, na educação de pessoas com deficiência auditiva: o oralismo (método Francês) e o manualismo ou gestualismo (método Alemão), método defendido pelas pessoas com deficiência auditiva. O debate entre elas por pouco não erradicou com a educação manual de alunos surdos. Os defensores do oralismo chegavam a usar abuso físico para suprimir

o uso da linguagem de sinais.

O século XIX pode ser caracterizado como o século das instituições e das intervenções, com o desenvolvimento por profissionais de diferentes diagnósticos, para definir e classificar a deficiência e desenvolver tratamentos, intervenções e ações educacionais, focadas em deficiências específicas. Chega ao Brasil, em 1856, trazido pelo conde francês Ernest Huet, que era surdo, o alfabeto manual francês e alguns sinais, que veio a dar origem à Língua Brasileira de Sinais (Libras) (Braddock, 2002).

No início do século XX, com a expansão do movimento eugenista, que é um movimento social baseado nas teorias de eugenia, cujo objetivo é “melhorar” a raça humana, reivindicando aprimorar as características genéticas de populações humanas através de mistura seletiva de pessoas, esterilização obrigatória de débeis e futuramente através da engenharia genética:

[...] era comum a prática nas instituições para pessoas com deficiência intelectual de esterilização, pois se acreditava proporcionar benefícios terapêuticos. Esta prática era garantida pela Suprema Corte dos Estados Unidos. A Alemanha Nazista usou o programa californiano como modelo para promulgar sua lei de esterilização eugênica, culminando com o assassinato por eutanásia de aproximadamente 270.000 pessoas com deficiência, entre os anos de 1939 e 1945 na Alemanha (Braddock, 2002).

Começam a surgir leis para a proteção e compensação para os trabalhadores com deficiência ou que tivessem se tornados deficientes em decorrência do trabalho, impulsionando a discussão sobre reabilitação e treinamento. Em 1940, é fundada a Federação Nacional dos Cegos nos Estados Unidos. Escritos desta época, feitos por cegos, descrevem que o maior problema, segundo eles, não era a cegueira, mas os ambientes sociais e físicos expressos nas atitudes das pessoas que enxergam em relação às cegas, como não pertencentes à sociedade (Braddock, 2002).

Gugel (2008) destaca, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, como um reforço a Carta das Nações Unidas, “Declaração Universal dos Direitos do Homem Artigo 1º: Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”.

Familiares e amigos das pessoas com deficiência começam a se organizar, a partir dos anos 50, para a obtenção de serviços mais extensivos em várias partes do mundo, culminando com a abertura de escolas, centros de atividades e associações internacionais, como, por exemplo, o Conselho Mundial de Organizações Interessadas no Deficiente, em 1953, hoje conhecido como Conselho Internacional da Deficiência. No Brasil, destacam-se a Associação Pestalozzi e Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

O *American Standards Association*, depois conhecido como *American National Standards Institute* (ANSI), publica o primeiro padrão de acessibilidade para edificações em 1961 (NCLD, n.d.).

Na década de 70, surge nos Estados Unidos, o Movimento de Vida Independente.

Sua maior contribuição para os deficientes foi o esclarecimento à sociedade de que a maior barreira e dificuldade enfrentada pelo deficiente não tinha origem na sua deficiência, mas sim nas atitudes sociais, interpretações sobre a deficiência, barreiras arquitetônicas, legais e educacionais. Uma das bandeiras do movimento é a de que as pessoas com deficiência devem ser aquelas que devem definir a agenda para pesquisa e ação política nas questões sobre deficiência (Braddock, 2002).

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece o ano de 1981 como o ano internacional da pessoa com deficiência. A aprovação nos Estados Unidos, em 1990, da Lei dos Americanos com Deficiência – ADA foi um divisor de águas nos direitos dos deficientes ao redor do mundo, através do reconhecimento da discriminação contra pessoas com deficiência na forma de tratamento desigual e padrões históricos de segregação e isolamento como sendo os maiores problemas enfrentados por elas, e não suas deficiências. Em 1994, as Nações Unidas adotam as Regras Padrão de Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (Braddock, 2002).

O final do século XX foi marcado por uma era baseada em direitos humanos, participação social e uma perspectiva focada em vários tipos de deficiências.

Percebe-se, através do percurso histórico do tratamento às pessoas com deficiência, que a inclusão destas pessoas não se faz em um processo linear que conduza a uma solução definitiva, mas sim, num processo permanente de transposição que assegurou no discurso a inclusão, sem, no entanto, garantir que ela efetivamente ocorra.

O século XXI inicia a era da promoção e garantia da acessibilidade, seja através de recursos tecnológicos ou legais, como, por exemplo, o W3C – principal organização de padronização da *World Wide Web* para garantir acesso e visualização por qualquer pessoa e, no Brasil, a Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que unificou várias diretrizes a respeito das políticas públicas destinadas a inclusão e a acessibilidade de pessoas com deficiência (W3C, n.d.).

A retrospectiva histórica da deficiência está repleta de fatos históricos conhecidos, mas também, e, de igual importância, de eventos que marcaram o movimento dos direitos dos deficientes, foram responsáveis e contribuíram para as conquistas de direitos e desenvolvimento de autonomia para as pessoas com deficiência. Dentre os eventos mais marcantes estão: o fechamento, por alunos com deficiência auditiva, em agosto de 1988, da Universidade Gallaudet em Washington nos Estados Unidos em protesto pela seleção de um educador não deficiente auditivo, como o novo presidente da universidade; a queima do livro de Paul Longmore, historiador pioneiro em publicações sobre deficiência, que queimou seu próprio livro em frente ao Edifício Federal em Los Angeles, em 1988, em protesto às políticas restritivas do Serviço Social, que tornavam praticamente impossível profissionais com necessidades especiais de ganharem a vida e atingissem independência econômica e, o protesto e o fechamento do edifício HEW em San Francisco, que começou em 5 de abril de 1977 por pessoas com necessidades especiais e sua comunidade, que ocuparam

prédios federais nos Estados Unidos para pressionar a emissão de regulamentos atrasados relacionados a seção 504 da Lei de Reabilitação (NCLD, n.d.).

Segundo Martin Luther King, Jr. (Goodreads Quotes, n.d.), “injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todos os lugares”.

## REFERÊNCIAS

Boas, G. (n.d.). **Retrospecto histórico da pessoa com deficiência na sociedade**. Recuperado de <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/retrospecto-historico-da-pessoa-com-deficiencia-na-sociedade/48757>

Braddock, D. L. (2002). **Disability at the Dawn of the 21st Century**. Washington, DC: American Association of Mental Retardation.

Dicher, M., Trevisam, E. (2018). **A jornada histórica da pessoa com deficiência: inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana**. Recuperado de <https://docplayer.com.br/17597144-A-jornada-historica-da-pessoa-com-deficiencia-inclusao-como-exercicio-do-direito-a-dignidade-da-pessoa-humana.html>

Edwards, P. (1996). **Encyclopedia of Philosophy**. New York: Macmillan.

Goodreads quotes. (n.d.). *Martin Luther King Jr.* Recuperado de <https://www.goodreads.com/quotes/631479-injustice-anywhere-is-a-threat-to-justice-everywhere-we-are?page=3>

Gugel, M. A. (2008). **A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade**. Recuperado de [http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD\\_Historia.php](http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php)

NCLD Youth. (n.d.). Recuperado de <http://www.nclد-youth.info/index.php?id=64>

Silva, O. M. (2009). **Epopeia ignorada**. São Paulo: Editora FASTER.

W3C. (n.d.). **Introduction to web accessibility**. Recuperado de <https://www.w3.org/WAI/fundamentals/accessibility-intro/#what>